



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 3/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025.

ALTERA A LEI Nº 979, DE 17 DE ABRIL DE 2020 PARA INCLUIR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 13 de janeiro de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 13/01/2025 12:00 .

Vereadores:

José Teodoro de Almeida

